$formatacaoModeloPadrao

$cabecalho

$dadosProcessoSemValorSemData

**ALVARÁ**

**$cumprimentoNumero**

O(A) Juiz(íza) de Direito $!autos.getJuizResponsavel().getNome(), da $vara.getDescricao(), conforme decidido nos autos em epígrafe, **AUTORIZA** o(a) favorecido(a) **$!parteSelecionada.tipoParteProcesso.descricao** **$parteSelecionadaDadosBasicos**, ou por meio de seu(sua) procurador(a) **Dr(a). $descricoesAdvogadosParte**, a **proceder ao levantamento da integralidade / de XX,XX% (xxx por cento) dos saldos nas contas individuais do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e do Fundo de Participação PIS-PASEP[[1]](#footnote-1)** junto à Caixa Econômica Federal, de titularidade do(a) falecido(a) **$partesPassivasDocumentos**, na importância abaixo discriminada, acrescida dos juros e correção monetária vencidos até a data do efetivo levantamento, de forma que reste zerado o saldo após o levantamento.

|  |  |
| --- | --- |
| **Valor Autorizado** | **R$ XX.XXX,XX (xxxx reais)** / **XX,X% do saldo de PIS e FGTS** |
| **Conta de depósito de PIS e FGTS nº** | **XXX** |
| **Favorecido(a)(s)** | **$parteSelecionadaDadosBasicos** |

O presente alvará tem validade de XX (xxxx) dias. A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de XX (xxxx) dias contados da entrega deste alvará.

Eu, $logon.getNome(), $logon.getGrupo().getDescricao(), digitei e conferi.

**$assinaturaJuizDireito2**

*(assinado eletronicamente)*

1. Lei nº 6.858/1980: “Art. 1º - Os valores devidos pelos empregadores aos empregados e os montantes das contas individuais do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e do Fundo de Participação PIS-PASEP, não recebidos em vida pelos respectivos titulares, serão pagos, em quotas iguais, aos dependentes habilitados perante a Previdência Social ou na forma da legislação específica dos servidores civis e militares, e, na sua falta, aos sucessores previstos na lei civil, indicados em alvará judicial, independentemente de inventário ou arrolamento. § 1º - As quotas atribuídas a menores ficarão depositadas em caderneta de poupança, rendendo juros e correção monetária, e só serão disponíveis após o menor completar 18 (dezoito) anos, salvo autorização do juiz para aquisição de imóvel destinado à residência do menor e de sua família ou para dispêndio necessário à subsistência e educação do menor.”. [↑](#footnote-ref-1)